REGULAMENTO



CORRIDA DO CREA-RN 2026

CAPÍTULO I – A PROVA

A 3ª CORRIDA DO CREA-RN é uma Corrida Pedestre promovida e organizada pelo Crea-RN em parceria com a STI RUNNER. A prova será realizada em Natal - RN, no dia 13 de dezembro de 2026.

A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km, em percurso externo, totalmente sinalizado e interditado para o tráfego de veículos. A segurança e o bloqueio das vias contarão com o apoio do Departamento de Trânsito da cidade, garantindo a integridade dos participantes ao longo de todo o trajeto.

A 3ª CORRIDA DO CREA-RN é uma prova OFICIAL, com percurso aferido pela Federação-Norte-Riograndense de Atletismo - FNA.

A corrida será disputada nas modalidades de 5 km e 10 km, em formato individual, nos gêneros masculino e feminino. As categorias Profissionais do Sistema Confea/Crea, Servidores do Crea-RN e Público Geral serão disputadas nas modalidades de 5 km e 10 km, enquanto a categoria PCD (Pessoas com Deficiência) será disputada exclusivamente na modalidade de 5 km.

Profissionais do Sistema Confea/Crea – 5 km e 10 km, masculino e feminino;

Servidores do Crea-RN – 5 km e 10 km, masculino e feminino;

Público Geral – 5 km e 10 km, masculino e feminino;

PCD (Pessoas com Deficiência) – exclusivamente 5 km, masculino e feminino.

A largada da prova será realizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840, Lagoa Nova, CEP 59056-000, sob qualquer condição climática.

A corrida terá duração máxima de 2h30min.

Serão realizadas duas largadas: a primeira, às 5h20min, destinada exclusivamente aos atletas inscritos na categoria PCD (Pessoas com Deficiência); e a segunda, às 5h30min, destinada aos demais atletas, independentemente da distância (5 km ou 10 km) e da categoria.

Os atletas inscritos nas provas de 5 km e 10 km, exceto aqueles enquadrados na categoria PCD, realizarão a largada conjuntamente, às 5h30min.

O horário de largada da prova poderá sofrer alterações em função do número de inscritos, mudanças no percurso ou por orientação da equipe técnica. Alterações também poderão ocorrer por motivos externos, como questões de segurança pública, regulamentações ou decretos vigentes, pandemias, epidemias, tráfego intenso, falhas de comunicação, interrupções no fornecimento de energia, entre outros fatores que possam comprometer a realização do evento.

O atleta deverá estar posicionado no local de largada e realizar sua passagem pelo pórtico de largada dentro da janela de tempo estabelecida pela organização.

Para os atletas da largada geral, prevista para as 5h30min, o sistema de cronometragem permanecerá habilitado para o registro de novas largadas pelo período máximo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da largada oficial, ou até a chegada do primeiro colocado de qualquer das categorias, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Encerrado o período de largada previsto no item anterior, o sistema de cronometragem deixará de registrar novas largadas e permanecerá habilitado para o registro das chegadas.

O atleta que não realizar sua passagem pelo pórtico de largada dentro da janela estabelecida no item 1.5.6 será automaticamente desclassificado da prova, não sendo permitida sua passagem pelo pórtico de largada após o encerramento da janela de largada.

Após o encerramento da janela de largada, não será permitida a passagem de atletas pelo pórtico de largada, ainda que o atleta esteja presente no local, a fim de preservar a integridade e a precisão do sistema de cronometragem e não prejudicar o registro dos demais participantes.

O atleta que realizar a largada após o encerramento da janela estabelecida será desclassificado, não sendo considerado seu tempo ou resultado para fins de classificação.

CAPÍTULO II – PREMIAÇÃO

A premiação da Corrida do Crea-RN não será acumulativa em nenhuma categoria.

Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma categoria da 3ª Corrida do Crea-RN.

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada nas provas de 5 km ou 10 Km de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação

Serão premiados com 1 (um) troféu os atletas classificados entre a 1ª e a 3ª colocação, nos gêneros masculino e feminino, nas seguintes categorias e modalidades:

Profissional do Sistema Confea/Crea, Servidor do Crea-RN e Público Geral: 5 km e 10 km;

Pessoa com Deficiência – PCD: exclusivamente 5 km.

Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua respectiva categoria for chamada.

O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, por meio do e-mail oficial do evento, corrida2026@crea-rn.org.br, para agendar o recebimento do seu prêmio.

O troféu deverá ser retirado pessoalmente pelo atleta premiado. Em caso de impossibilidade de retirada, o atleta deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail oficial do evento para receber as orientações quanto à forma de recebimento do prêmio.

Para os atletas residentes fora do município de Natal/RN que optarem pelo envio do troféu, o transporte será realizado por meio de serviço de entrega, ficando os custos de frete sob responsabilidade do atleta. A solicitação deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados oficiais.

As faixas etárias, para os gêneros masculino e feminino, serão distribuídas da seguinte forma:

18 a 29 anos;

30 a 39 anos;

40 a 49 anos;

50 a 59 anos;

60 anos ou mais.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, Corrida Crea 2026 ao prazo máximo de 48 horas após o término do evento.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO

De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), em sua NORMA 12, Art. 1º, § 9º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte:

Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento geral da 3ª Corrida do Crea-RN, por meio da opção disponibilizada no sistema on-line, o participante declara estar de acordo com todos os termos e regras do evento, assumindo total responsabilidade por sua participação na prova, conforme descrito no Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

A organização da 3ª Corrida do Crea-RN se compromete a cumprir todas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), observando rigorosamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização no tratamento dos dados pessoais dos participantes. O tratamento das informações seguirá o dever de sigilo e estará em conformidade com as obrigações estabelecidas pela LGPD e demais normas complementares emitidas pela autoridade reguladora competente.

A inscrição na 3ª Corrida do Crea-RN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial da Corrida (Corrida Crea 2026), não sendo disponibilizados outros postos de inscrição. Os valores das inscrições serão definidos de acordo com os lotes e condições abaixo:

Lote Exclusivo para profissionais: valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), com 50% (cinquenta por cento) de desconto para profissionais do Sistema Confea/Crea e servidores do Crea-RN, resultando no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Lote promocional: valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Lote no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), com as seguintes condições:

50% (cinquenta por cento) de desconto, resultando no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para pessoas idosas, pessoas com deficiência (PCD), doadores, estudantes e participantes da modalidade meia-solidária;

75% (setenta e cinco por cento) de desconto, resultando no valor de R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para profissionais do Sistema Confea/Crea.

Lote no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), com as seguintes condições:

50% (cinquenta por cento) de desconto, resultando no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para pessoas idosas, pessoas com deficiência (PCD), doadores, estudantes e participantes da modalidade meia-solidária;

75% (setenta e cinco por cento) de desconto, resultando no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para profissionais do Sistema Confea/Crea.

A modalidade meia-solidária será condicionada à doação de 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível, que deverá ser entregue pelo participante no momento da retirada do kit da corrida, conforme as orientações estabelecidas pela organização do evento.

Os valores e descontos previstos neste regulamento estão sujeitos à disponibilidade de vagas e ao período de vigência de cada lote, conforme definido pela organização do evento.

As inscrições realizadas nas categorias Profissional do Sistema Confea/Crea e Servidor do Crea-RN serão validadas mediante conferência dos dados do participante nas bases de dados institucionais correspondentes. Caso seja identificado que o inscrito não atende aos critérios da categoria selecionada, a inscrição será automaticamente cancelada e o valor da inscrição será reembolsado, exceto a taxa de serviço cobrada pela plataforma Ticket Sport, que não será devolvida sob nenhuma hipótese.

As inscrições serão encerradas no dia 10 de novembro de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

De acordo com a Lei nº 12.933/2013, será considerado doador de sangue aquele que, comprovadamente, tiver realizado no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à solicitação do benefício, no caso de homens, e duas doações, no caso de mulheres. Para solicitar o benefício, o atleta deverá anexar no formulário de inscrição os comprovantes de doação, a cópia da carteira de identidade e a carteira de doador emitida pelo órgão competente da sua cidade. Após a análise e aprovação da documentação pela Comissão Organizadora, será encaminhado um e-mail com o link de acesso ao cadastro, permitindo ao atleta concluir o processo de inscrição com a aplicação do benefício.

O desconto de 50% é um benefício pessoal e intransferível, concedido exclusivamente a idosos, pessoas com deficiência (PCD), estudantes e doadores regulares de sangue, mediante comprovação. A fraude ou utilização indevida desse benefício configura crime, conforme a legislação vigente. A organização da 3ª Corrida do Crea-RN fiscaliza rigorosamente a correta utilização do desconto e, em caso de irregularidades, compromete-se a colaborar com os órgãos fiscalizadores competentes, por meio de denúncia formal, fornecendo todas as informações necessárias para a apuração e responsabilização dos envolvidos.

Caso seja comprovado que o atleta fez uso indevido do benefício concedido com base no Estatuto do Idoso, na legislação de proteção à Pessoa com Deficiência ou em normas relacionadas a doadores regulares de sangue, e cedeu seu número de peito a outro participante para correr em seu lugar, a organização estará autorizada a emitir uma cobrança via boleto bancário, referente à diferença de valor paga no ato da inscrição.

A Organização da prova poderá, a qualquer tempo, com o objetivo de verificar a legitimidade da inscrição e a concessão de benefícios, entrar em contato com o participante inscrito em qualquer categoria, solicitando documentos, laudos ou outros registros comprobatórios que atestem a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV – NÚMERO DE PEITO E CRONOMETRAGEM

O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

O chip de cronometragem será entregue juntamente com número de peito do atleta, já fixado a este.

O uso do número de peito e chip de cronometragem é obrigatório.

O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Somente o atleta com Número de Peito tem acesso às áreas de largada, chegada, medalha e serviços de prova.

Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da prova: Corrida Crea 2026.

A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo vedado o recebimento de qualquer tipo de auxílio externo. O acompanhamento por treinadores, membros de assessorias esportivas, amigos ou terceiros, durante o percurso, por meio de bicicletas, patinetes ou quaisquer outros veículos ou equipamentos, com o objetivo de auxiliar o atleta no ritmo da prova, é proibido e acarretará a desclassificação imediata do participante.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

O atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial do evento, indicada pela Comissão Organizadora.

O evento será realizado segundo as Regras da CBAt e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Ao se inscrever na 3ª Corrida do Crea-RN, o(a) atleta declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição. A participação se dá por livre e espontânea vontade, e o atleta declara estar em plenas condições de saúde e aptidão física para a prática da atividade, isentando a Comissão Organizadora, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade civil, penal ou médica decorrente de sua participação na prova.

O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

O Diretor de Prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir qualquer participante a qualquer momento.

Haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

Na necessidade de remoção de algum atleta para atendimento emergencial ou de continuidade, o participante será conduzido para uma Unidade de Saúde da Rede Pública e será atendido sob sua responsabilidade.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção, até o seu atendimento médico.

A organização disponibilizará aos participantes o serviço de Guarda-Volumes na área de largada e chegada da prova, exclusivamente no dia do evento, das 4h30 às 8h30, destinado ao armazenamento de pertences pessoais de pequeno volume. O serviço será de uso exclusivo dos atletas devidamente inscritos, sendo obrigatório o uso do número de peito com a respectiva etiqueta de identificação do Guarda-Volumes afixada. A organização não se responsabiliza por valores, documentos, eletrônicos ou quaisquer objetos de alto valor deixados no local.

Serão disponibilizados banheiros químicos nas proximidades da largada e chegada da prova, de uso exclusivo dos atletas participantes, visando garantir maior conforto e comodidade durante o evento.

Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5Km ao longo do percurso, em todas as provas.

CAPÍTULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Ao se inscrever e/ou participar da 3ª Corrida do Crea-RN, o atleta declara estar ciente e aceita, de forma irrestrita e incondicional, a utilização de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins informativos, promocionais, institucionais ou publicitários, em qualquer meio de comunicação, tais como: fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais, televisão, entre outros. Essa utilização poderá ocorrer a qualquer tempo, sem que haja, em hipótese alguma, a geração de qualquer tipo de ônus, remuneração ou indenização por parte da organização, patrocinadores ou veículos de mídia.

Todos os direitos relativos à filmagem, transmissão, fotografias e vídeos da 3ª Corrida do Crea-RN, inclusive para veiculação em redes sociais e demais meios de comunicação, são exclusivos da organização e realização do evento. Qualquer interesse de terceiros em realizar cobertura audiovisual, jornalística ou promocional da corrida deverá ser previamente comunicado, estando sujeito à análise, autorização e aprovação expressa do Crea-RN.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora, prezando pela segurança e integridade física dos participantes, poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida, independentemente de sua realização ter sido iniciada ou não, em razão de fatores que comprometam a segurança pública, como situações de vandalismo, instabilidade social, condições climáticas extremas, ou outros motivos de força maior que coloquem em risco os atletas, a equipe técnica e o público presente.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora poderá, a seu exclusivo critério ou por necessidade técnica, legal, impedimentos operacionais, adequações viárias ou em atendimento a orientações da municipalidade e demais órgãos públicos, alterar o percurso da prova, os locais de largada e chegada, bem como os horários previstos para a realização do evento. Caso a corrida seja cancelada ou alterada, em qualquer tempo, por motivo de força maior, como catástrofes naturais, desastres, epidemias, pandemias, ou por determinação de autoridades competentes visando à preservação da ordem, da segurança, da saúde pública ou da vida, a Comissão Organizadora ficará isenta de qualquer responsabilidade, inclusive quanto à devolução de valores pagos pelos participantes, sejam eles referentes à inscrição ou a quaisquer outros custos assumidos pelo inscrito.

CAPÍTULO IX – DO PÓS CORRIDA

O evento de pós-corrida será destinado exclusivamente aos atletas devidamente inscritos na prova, não sendo permitida a entrada ou participação de acompanhantes, convidados ou terceiros.

Todos os serviços, produtos e itens disponibilizados aos atletas durante o pós-corrida estarão integralmente incluídos no valor da inscrição, não havendo cobrança adicional para sua utilização ou consumo, observadas as condições estabelecidas pela organização.

O acesso ao local destinado ao pós-corrida será permitido exclusivamente aos atletas inscritos, mediante apresentação do número de peito, que deverá ser mantido pelo atleta durante todo o evento.

A consumação dos itens disponibilizados no pós-corrida será realizada mediante a apresentação de vouchers, que serão entregues ao atleta ao final da prova.

Os vouchers serão de uso exclusivo do atleta inscrito, sendo vedada sua transferência, comercialização ou utilização por terceiros.

Capítulo X – Disposições gerais

Protestos ou reclamações referentes ao resultado final da competição, classificação ou qualquer outro questionamento técnico deverão ser formalizados por escrito e entregues diretamente a um membro da Comissão Organizadora durante a realização do evento, para que sejam analisados e respondidos de forma adequada.

Ao participar da 3ª Corrida do Crea-RN, o atleta aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade. O participante assume total responsabilidade pelas despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos necessários ou decorrentes de sua participação, antes, durante e após o evento.

Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, patrocinadores ou apoiadores de qualquer valor referente a equipamentos, acessórios ou materiais utilizados pelos participantes durante o evento, independentemente do motivo. Também não será feita compensação por extravio de materiais ou quaisquer prejuízos que os atletas possam sofrer durante a sua participação na 3ª Corrida do Crea-RN.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sendo as modificações devidamente comunicadas aos participantes por meio do site oficial da 3ª Corrida do Crea-RN.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever na 3ª Corrida do Crea-RN, o atleta assume automaticamente o conhecimento e aceitação de todos os termos deste Regulamento, concordando com todos os itens mencionados e acatando todas as decisões da organização. O participante compromete-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal em relação a qualquer punição ou medida tomada pelos organizadores do evento.

CAPÍTULO XI - Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no pleno exercício de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que a corrida tem distância de 5 km ou 10 km, e estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta PROVA, estando ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade,

todos os riscos envolvidos na minha participação, incluindo a possibilidade de invalidez e morte, isentando o Crea-RN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos que possa sofrer em decorrência de minha participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente aos termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade, materiais publicitários, promocionais ou políticos, sem a devida autorização por escrito dos organizadores. Comprometo-me a não utilizar qualquer material ou objeto que possa colocar em risco a segurança do evento, dos participantes ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado da área indicada pela organização ou autoridades, caso necessário.

Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

Autorizo o uso da minha imagem, assim como a de meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por meio de fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para o Crea-RN, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os custos relacionados à locomoção, preparação, estadia, inscrição ou quaisquer outros gastos despendidos pelo atleta serão de minha responsabilidade exclusiva, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável de qualquer ressarcimento.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal decorrente da minha participação nesta PROVA.